

ESCOLA.DR JOÃO BATISTA AGUIAR.

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2023, às 10 00h, na Rua Adherbal da Silva Brasil- Manoel Julião nº 310 – Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2023, de 10/05/2023, publicado no D.O.E. nº 13.172 de 11/05/2023, estando presentes os membros: Lucimar Cordeiro Alves, Wilson Souza Guimarães e Maria Luiza dos Santos Souza, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2023** – *regime de preço por item e critério de menor preço*, objetivando a aquisição de material de expediente, esportivo e permanente (capital) para atender a necessidade da Escola Dr. João Batista Aguiar, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **PR SERVICE, A. A. C ROCHA – ME, M J SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME, RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI, RN INFORMÁTICA, TCP ELETROS LTDA e FSP DE SOUZA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências do edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ÍTEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. A empres **RN INFORMÁTICA** foi desclassificada para participar do certame, por ter apresentado proposta sem assinatura e carimbo da empresa. As empresas **A. C ROCHA – ME e FSP DE SOUZA** empataram no item 1 e forma de desempate foi através de sorteio, ficando assim como vencedora do item a empresa **A. C ROCHA – M.** A empresa **A. C ROCHA – ME, RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI, e FSP DE SOUZA** foram desclassificadas no item 3, porque ofereceram marcas que não atenderiam a qualidade do produto de acordo com o que se pedia na especificação, ficou então como vencedora do item a empresa **M J SERVIÇOS E CONSULTORIA.** O item 18

fracassou, por que todas as empresas cotaram valores bem acima o que foi estimado no plano de ação. Já as empresas **M J SERVIÇOS E CONSULTORIA** e **FSP DE SOUZA** foram desclassificadas no item 34, por terem oferecido uma marca e preço que não atenderia as especificações e qualidade do produto, conforme pedia o anexo I do edital. As empresas vencedoras foram: A. A. C. ROCHA-ME com os itens 1,5,9,10,13,14,16,20,26,29,30, e 34 com o valor de R\$ 31.677,50 (Trinta e um mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), **M J SERVIÇOS E CONSULTORIA – ME** com os itens 3,12 e 31 com o valor de R\$ 3.016,00 (Três mil e dezesseis reais), **TCP ELETROS** com o item 32 com o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), **FSP DE SOUZA** com os itens 2,6,19,23,24,25,27 e 35 com o valor de R\$ 9.794,19 (Nove mil setecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), **PAPELARIA AMAZONIA – EIRELI** no item 11 com o valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) **PR SERVICE** no item 22 com o valor de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais) e **RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com os itens 4,8,15,17,,21 e 28 com o valor de R\$ 976,40 (Novecentos e e setenta e seis reais e quarenta centavos). E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Wilson Souza Guimarães, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

